



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibatinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Em análise ao presente Projeto de Decreto Legislativo, não vislumbramos nenhum óbice a tramitação do mesmo, considerando que a proposta é de iniciativa do Vereador, motivo pelo qual opinamos pela legalidade e constitucionalidade da propositura, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, letra “c”, do Regimento Interno, respeitando entendimento adverso, “sub censura”.

Ibatinga, 17 de setembro de 2.019.

Ricardo Tofi Jacob
OAB/SP Nº 100.944
DIRETOR JURÍDICO

